

Prefeitura Municipal de Passos - MG

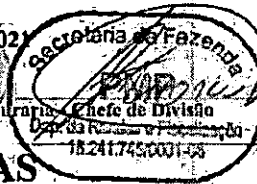
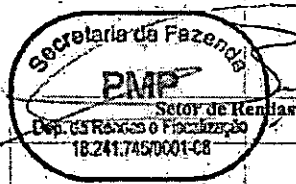
CND - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

36.628

Dados do Contribuinte:

NOME: NAKZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 64302532000166

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever, em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.



VÁLIDA POR 90 DIAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143971308213251712390>

	Autenticação Digital Código: 143971308213251712390-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 13/08/2021 11:37:01		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALW97329-D17R;		(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br	
CARTÓRIO	CNPJ: 08.870.000/0001-00	Cartório Azevedo Bastos	TJPB	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:42:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 14:26:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143971308213251712390-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde59490824918535d7ea5b5c5411033f9c21f57354ecc91bc8282694133e2ac44f246e28f16369b577bd206cfa3b36295c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 479685448.00-58

CNPJ/CPF: 64.302.532/0001-66

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA

NÚMERO: 3674

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37900001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000472856676



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA
CNPJ: 64.302.532/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:49 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **6EC9.0EEE.ACF8.84F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NA KZA DESIGN & DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 64.302.532/0001-66

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

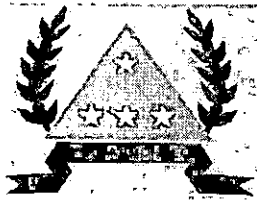
Certidão solicitada em 23 de Julho de 2021 às 09:52

PASSOS, 23 de Julho de 2021 às 09:52

Código de Autenticação: 2107-2309-5229-0067-6581

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Malacacheta

CNPJ: 18.404.871/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.302.532/0001-66**, estabelecida na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, nº 3674 – A, bairro Centro, na cidade de Passos, Estado de MG, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Malacacheta - MG, CNPJ nº **18.404.871/0001-36**, estabelecida na Praça Monsenhor Jorge nº 130, bairro Centro, na cidade de Malacacheta- Estado de Minas Gerais, e **detém qualificação técnica para mobiliários (em geral)** referente participação ao Pregão Presencial 37/2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Malacacheta, 10 de dezembro de 2020.

Luciano Catarino Abrantes
Secretário Municipal de Educação
CPF: 045.808.116-74

Luciano Catarino Abrantes
Secretário Municipal de Educação

Praça Monsenhor Jorge Lopes de Oliveira, 130 - Centro - Telef: (33) 3514-1624
CEP: 36.690-000 - Malacacheta - Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 17:35:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143971012206887385492-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73f1d782b2a95fbecb9cb6ce33c9f5a2563d045e35a39cd728d797697062fcf52b246e28f16369b577bd206cfa3b36295c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AV COM FRANCISCO AVELINO MAIA, 3674 -
Bairro CENTRO
PASSOS - MG - CEP 37.900-001
Fone (35) 3521-2955

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.193
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 1264 3025 3200 0166 5500 1000 0001 9310 6627 6446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADIO. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203940155602 04/12/2020 14:18:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4796854480058

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

64.302.532/0001-66

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA		18.404.871/0001-36		04/12/2020
ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA MONSENHOR JORGE	130	CENTRO	39.690-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MALACACHETA	(33) 3514-1629	MG		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.400,00

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
				0,000		0,000	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓD. BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
24689	ESTANTE DE ACO Total aproximado dos tributos: 564,96		94032000	0102	5102	UN	10,000	240.00	2.400,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais, municipais: 564,96 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE 1 - ORDEN DE FORNECIMENTO 03252/001 / REQUISICAO: 04856/001/ DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER / AGENCIA:	RESERVADO AO FISCO
---	----------------------------------

RECEBEMOS DE NA KZA DESIGN PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.193
SÉRIE 1

**NA KZA DESIGN PRESENTES E
DECORACOES LTDA - ME**

AV COM FRANCISCO AVELINO MAIA, 3674 -
Bairro CENTRO
PASSOS - MG - CEP 37.900-001
Fone (35) 3521-2955

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.192
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 1264 3025 3200 0166 5500 1000 0001 9210 6493 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADIQ.TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203940147559 04/12/2020 14:14:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4796854480058	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 64.302.532/0001-66	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA		CNPJ / CPF 18.404.871/0001-36		DATA DA EMISSÃO 04/12/2020
ENDEREÇO PRACA MONSENHOR JORGE	NÚMERO 130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 39.690-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MALACACHETA	FONE/FAX (33) 3514-1629	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.941,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.941,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓD. BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
24688	ARMARIO DE ACO Total aproximado dos tributos: 1.671,58		94032000	0102	5102	UN	9,000	789,00	7.101,00			
24689	ESTANTE DE ACO Total aproximado dos tributos: 903,94		94032000	0102	5102	UN	16,000	240,00	3.840,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais, municipais: 2.575,52 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDIT O FISCAL DE 1 - SANTANDER / AGENCIA: 3235/ CONTA CORRENTE: 02643-2/ TITULAR: NA KZA DESIGN P & DE C LTDA ME -	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NA KZA DESIGN PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.192 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**NA KZA DESIGN PRESENTES E
DECORACOES LTDA - ME**AV COM FRANCISCO AVELINO MAIA, 3674 -
Bairro CENTRO
PASSOS - MG - CEP 37.900-001
Fone (35) 3521-2955**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.194
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3120 1264 3025 3200 0166 5500 1000 0001 9410 6694 0769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADIQ. TERCEIROS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203940160876 04/12/2020 14:21:51		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4796854480058	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ		64.302.532/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA			CNPJ / CPF 18.404.871/0001-36		DATA DA EMISSÃO 04/12/2020
ENDEREÇO PRACA MONSENHOR JORGE	NUMERO 130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 39.690-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO MALACACHETA	FONE/FAX (33) 3514-1629	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.740,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.740,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓD. BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
24688	ARMARIO DE ACO Total aproximado dos tributos: 3.714,61		94032000	0102	5102	UN	20,000	789,00	15.780,00			
24689	ESTANTE DE ACO Total aproximado dos tributos: 225,98		94032000	0102	5102	UN	4,000	240,00	960,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais, municipais: 3.940,59 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE I - ORDEM DE FORNECIMENTO 03250/001 / REQUISICAO: 04855/001/ DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER / AGENCIA:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NA KZA DESIGN PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.194 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



DEMBINSKI & MIKOSKI

ANEXO 03

PROPOSTA COMERCIAL

*INABILITADO
DESCALÇAÇÃO DE
MICO*

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021, Processo Administrativo Nº 184/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Inscrição Estadual: 9075847715

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES Nº310

Fone: 42-991381436

E-mail: AL.TEVIRDEMBINSKI@HOTMAIL.COM

Banco SICREDI Agência nº:0719 Conta - corrente nº: 88699-8

Representante ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Cargo ADMINISTRADOR

Carteira de Identidade: 6.332.188-5

CPF nº: 956.923.989-15

1) PROPOSTA:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Total: 66.000,00
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: metal ponta	Modelo:
---------	------------------	--------------------	---------

Descrição: Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta- 1980X1200X450 Chapa 24 Medidas: Bitola: 24 Altura pé nivelador: 30mm Altura Gabinete: 1980mm Nº de prateleiras: 4 reguláveis Profundidade: 450mm Largura: 1200mm

Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.200,00	Total Item: 66.000,00
----------------	-----------------------	-----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 069	Total: 7.700,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: metal ponta	Modelo:
---------	------------------	--------------------	---------

Descrição: Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. - Cor: Cinza. - Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira - Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. - Medidas: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais. - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.

Quantidade: 20	Valor Unit.: 385,00	Total Item: 7.700,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003	Total: 3.150,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: milla	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito: - tubular em aço - madeira compensada reta - espuma injetada - perfil em pvc. - largura 42.00 cm - altura 71.00 cm - profundidade 53.00 cm - peso suportável: 100 Kg distribuídos uniformemente - cor / acabamento: Corino - 1 Base Fixa Pé Palito Secretaria Preto - 1 Assento Secretaria Reta Corino - 1 Encosto Secretaria Reta Corino

Quantidade: 15	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 3.150,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073	Total: 3.180,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: wap	Modelo:
---------	------------------	------------	---------

Descrição: Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com 2100psi de pressão máxima 110W

Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.590,00	Total Item: 3.180,00
---------------	-----------------------	----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 076	Total: 10.000,00
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: metal ponta	Modelo:
---------	------------------	--------------------	---------

Descrição: Arquivo de Aço para Escritório. Arquivo de Aço para Escritório. - Com sistema de trava segurança com chave, ele também possui 04 gavetas espaçosas, que podem ser removidas. Informações técnicas: Tipo: Arquivo - Material da estrutura: Aço - Corrediças: Material de qualidade - Gavetas: Externas: 04, Material: Aço - Puxadores: Embutido: sim, Material: Aço, Quantidade: 4 - Pés: Sapatas: sim, Removíveis: sim, Reguláveis: sim, Quantidade: 4,

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



DEMBINSKI & MIKOSKI

Material: Polipropileno - Cor: Cinza - Gavetas Removíveis: Sim - Peso aproximado: Peso do produto: 25kg - Dimensões produto: Largura: 47cm, Altura: 135cm, Profundidade: 57cm - Conteúdo da embalagem: - 01 Arquivo- 01 Fechadura- Pés niveladores- Parafusos- Manual de instruções

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.250,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 6.480,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Rafim Modelo:

Descrição: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40: COR : CINZA Tampo: em MDP 15mm com revestimento em melamínico. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares Pés em aço e com pintura epóxi. Gaveteiro de 2 gavetas, com corredeiras metálicas, trancando somente a 1a. gaveta. Acabamentos nas laterais arredondados.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.080,00** Total Item: 6.480,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 3.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Milla Modelo:

Descrição: Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com e Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com estofado do polipropileno - Confortável e durável. - Possui altura ajustável. - Com rodas. - Giratória. - Material do enchimento: Espuma. - Peso máximo suportado: 110 kg. - Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade. - Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. - A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 415,00** Total Item: 3.320,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 8.490,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Rafim Modelo:

Descrição: Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, revestido em fórmica colorido, estrutura em aço na cor branco. Madeira: MDP de 15 mm, Reengrosso de borda e bordas arredondadas: MDP de 30 mm, Acabamento da Mesa: Fita PVC 0,45, Revestimento: Fórmica colorida, Estrutura: Aço metalon branco. Banco: madeira 15 mm com acabamento arredondado medindo 50 cm de altura e 2,7 metros de comprimento. Acabamento do Banco: perfil de PVC. Pintura em tinta epóxi cor colorido, estrutura em aço na cor branca.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.415,00** Total Item: 8.490,00

TOTAL DO PROCESSO: R \$ 108.320,00 (Cento e oito mil, trezentos e vinte reais).

- CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rio Azul, 09 de setembro de 2021.

DEMBINSKI & MIKOSKI
Assinado de forma digital por DEMBINSKI & MIKOSKI
LTDA:28453476000105
6000105
Dados: 2021.09.09 18:15:04 -03'00'

Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, maior, empresário, brasileiro, casado no regime de **Comunhão Universal de Bens**, natural de **CURITIBA - PR**, nascido em **14/12/1976**, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **AV MANOEL RIBAS Nº2344**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade Civil **6.332.188-5** expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em **11/10/1991** e **CPF 956.923.989-15**

INES MIKOSKI DEMBINSKI, brasileira, empresária, casada no regime de **Comunhão Parcial de Bens**, maior, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **14/12/1979**, residente e domiciliada em **RIO AZUL - PR** na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade **7.188.527-5** expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em **17/07/2017** e **CPF 032.512.949-54**, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA** e terá sede e domicílio na **RUA HONÓRIO PIRES Nº310**, **SALA**, bairro **CENTRO**, **CEP 84.560-000**, **RIO AZUL - PR**. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
INES MIKOSKI DEMBINSKI	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI, assinando individualmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinados por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS; CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB Nº 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **MALLET/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) única via, de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 15 de AGOSTO de 2017.



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI



INES MIKOSKI DEMBINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB N° 41208634341.
PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206416. NIRE: 41208634341.
DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Distrital de Rio Azul/PR *Maria Pietroski*
 Rec José Pissatto, s/n - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84540-000 - Tel: (41) 3453-1777 - E-mail: cortim@riozul.pr.gov.br

88404 VVUNO Y5604, Controle: 2EF8G 1nEeV
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ALTEVIR
 AUGUSTO DEMBINSKI e INES MIKOSKI DEMBINSKI
 0008*1098062* Do 16

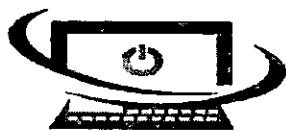
Em Teste da Verdade
 Rio Azul-Paraná, 18 de agosto de 2017

Rosenda Plodowski Przybylski - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:13 SOB N° 41208634341.
 PROTOCOLO: 175494576 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206416. NIRE: 41208634341.
 DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DEMBINSKI & MIKOSKI

ANEXO 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 184/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Rio Azul, 09 de setembro de 2021.

DEMBINSKI
& MIKOSKI
LTDA:28453
476000105

Assinado de forma
digital por DEMBINSKI
& MIKOSKI
LTDA:2845347600010
Dados: 2021.09.09
18:15:41 -03'00'

Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº.: 2435

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo nº PRP1721788573 de 17 de Agosto de 2017, transcrito no livro nº.: 14, folhas 74 concede alvará de licença para localização a:

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Nome Fantasia:

Localização: RUA HONÓRIO PIRES, 310 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Atividade Principal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
 6120-5/01 - Telefonia móvel celular.
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Horário de funcionamento - Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Domingo das 08:00 às 12:00

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMCCR2MJXXCH929U

LINK PARA VALIDAÇÃO <http://10.0.0.2:7474/esportal/stmvalidacaoalvara.load.logic>

Emitido em 15/03/2021	Inscrição Municipal 3034950	Válido até 15/03/2022
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Observações

SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa pelo descumprimento.
3. O Alvará de Funcionamento poderá ser cassado: I- quando se verificar divergência entre a atividade licenciada e aquela desenvolvida no local; II- quando houver o descumprimento de quaisquer disposições desta Lei e/ou das demais regulamentações pertinentes; III- quando causar perturbação ao sossego, à moral e ao bem-estar público; IV- se o proprietário se negar a exibir o Alvará de Localização à autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo; V- por solicitação de autoridade competente, provados os motivos que fundamentam a solicitação.

IRINEU GAPINSKI
 Secretário Municipal de Finanças
 Assinado Digitalmente

LAIS FERNANDA ZEM
 Dep. de Cad. e Tributação
 Assinado Digitalmente

Emitido em 15/03/2021	Inscrição Municipal 3034950	Válido até 15/03/2022
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------



DEMBINSKI & MIKOSKI

ANEXO 03

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021, Processo Administrativo Nº 184/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Inscrição Estadual: 9075847715

Endereço: RUA HONÓRIO PIRES Nº310

Fone: 42-991381436

E-mail: AL.TEVIRDEMBINSKI@HOTMAIL.COM

Banco SICREDI Agência nº:0719 Conta - corrente nº: 88699-8

Representante ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Cargo ADMINISTRADOR

Carteira de Identidade: 6.332.188-5

CPF nº: 956.923.989-15

1) PROPOSTA:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Total: 66.000,00
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: metal ponta	Modelo:
Descrição: Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta- 1980X1200X450 Chapa 24 Medidas: Bitola: 24 Altura pé nivelador: 30mm Altura Gabinete: 1980mm Nº de prateleiras: 4 reguláveis Profundidade: 450mm Largura: 1200mm			

Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.200,00	Total Item: 66.000,00
----------------	-----------------------	-----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 069	Total: 7.700,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: metal ponta	Modelo:
Descrição: Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. - Cor: Cinza. - Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira - Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. - Medidas: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais. - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.			

Quantidade: 20	Valor Unit.: 385,00	Total Item: 7.700,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003	Total: 3.150,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: milla	Modelo:
Descrição: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito: - tubular em aço - madeira compensada reta - espuma injetada - perfil em pvc. - largura 42.00 cm - altura 71.00 cm - profundidade 53.00 cm - peso suportável: 100 Kg distribuídos uniformemente - cor / acabamento: Corino - 1 Base Fixa Pé Palito Secretaria Preto - 1 Assento Secretaria Reta Corino - 1 Encosto Secretaria Reta Corino			

Quantidade: 15	Valor Unit.: 210,00	Total Item: 3.150,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073	Total: 3.180,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: wap	Modelo:
Descrição: Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com 2100psi de pressão máxima 110W			

Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.590,00	Total Item: 3.180,00
---------------	-----------------------	----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 076	Total: 10.000,00
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: metal ponta	Modelo:
---------	------------------	--------------------	---------

Descrição: Arquivo de Aço para Escritório. Arquivo de Aço para Escritório. - Com sistema de trava segurança com chave, ele também possui 04 gavetas espaçosas, que podem ser removidas. Informações técnicas: Tipo: Arquivo - Material da estrutura: Aço - Corrediças: Material de qualidade - Gavetas: Externas: 04, Material: Aço - Puxadores: Embutido: sim, Material: Aço, Quantidade: 4 - Pés: Sapatas: sim, Removíveis: sim, Reguláveis: sim, Quantidade: 4,

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000

Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdeminski@hotmail.com



DEMBINSKI & MIKOSKI

Material: Polipropileno - Cor: Cinza - Gavetas Removíveis: Sim - Peso aproximado: Peso do produto: 25kg - Dimensões produto: Largura: 47cm, Altura: 135cm, Profundidade: 57cm - Conteúdo da embalagem: - 01 Arquivo- 01 Fechadura- Pés niveladores- Parafusos- Manual de instruções

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.250,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 081	Total: 6.480,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Rafim	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40: COR : CINZA Tampo: em MDP 15mm com revestimento em melamínico. Ponteiros niveladores para pisos irregulares Pés em aço e com pintura epóxi. Gaveteiro de 2 gavetas, com correções metálicas, trancando somente a 1a. gaveta. Acabamentos nas laterais arredondados.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.080,00** Total Item: 6.480,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 044	Total: 3.320,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Milla	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com e Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com estofado do polipropileno - Confortável e durável. - Possui altura ajustável. - Com rodas. - Giratória. - Material do enchimento: Espuma. - Peso máximo suportado: 110 kg. - Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade. - Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. - A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 415,00** Total Item: 3.320,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 008	Total: 8.490,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Rafim	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------

Descrição: Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, revestido em fórmica colorido, estrutura em aço na cor branco. Madeira: MDP de 15 mm, Reengrosso de borda e bordas arredondadas: MDP de 30 mm, Acabamento da Mesa: Fita PVC 0,45, Revestimento: Fórmica colorida, Estrutura: Aço metalon branco. Banco: madeira 15 mm com acabamento arredondado medindo 50 cm de altura e 2,7 metros de comprimento. Acabamento do Banco: perfil de PVC. Pintura em tinta epóxi cor colorido, estrutura em aço na cor branca.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.415,00** Total Item: 8.490,00

TOTAL DO PROCESSO: R \$ 108.320,00 (Cento e oito mil, trezentos e vinte reais).

- CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rio Azul, 09 de setembro de 2021.

DEMBINSKI & MIKOSKI
Assinado de forma digital por DEMBINSKI & MIKOSKI
LTDA:28453476000105
6000105
Dados: 2021.09.09 18:15:04 -03'00'

Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA- ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05

Rua Honório Pires, nº310- Centro- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9139-6172-42-99138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com



DEMBINSKI & MIKOSKI

ANEXO 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 184/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Rio Azul, 09 de setembro de 2021.

DEMBINSKI
& MIKOSKI
LTDA:28453
476000105

Assinado de forma
digital por DEMBINSKI
& MIKOSKI
LTDA:2845347600010
Dados: 2021.09.09
18:15:41 -03'00'

Altevir Augusto Dembinski
RG: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15
Administrador

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 16/04/2021 - 08:54:27

CNPJ:	28.453.476/0001-05	Inscrição Estadual:	90758477-15
Nome Empresarial:	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HONORIO PIRES		
Número:	310	Complemento:	SALA
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO AZUL	UF:	PR
CEP:	84.560-000	Telefone:	(42)3463-1729
E-mail:	CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	08/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME		Protocolo: PRC2108079075	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208634341	CNPJ 28.453.476/0001-05	Data de Ato Constitutivo 18/08/2017	Início de Atividade 28/08/2017
Endereço Completo Rua HONORIO PIRES, Nº 310, SALA, CENTRO - Rio Azul/PR - CEP 84560-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONCERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIÔNETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBRÓCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		 Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio Sócio
ALTEVIR AUGUSTO	956.923.989-15	R\$ 10.000,00	Administrador S
DEMBINSKI			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio Sócio
INES MIKOSKI DEMBINSKI	032.512.949-54	R\$ 10.000,00	Administrador S
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	956.923.989-15		
Nome	CPF	Término do mandato	
INES MIKOSKI DEMBINSKI	032.512.949-54		
Último Arquivamento			Situação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME			Protocolo: PRC2108079075
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 18/08/2017	Número 20175494568	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 07:51:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MSGSTWUH.



PRC2108079075

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Certidão nº: 19251140/2021

Expedição: 21/06/2021, às 13:52:03

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.453.476/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.453.476/0001-05

Razão Social: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME

Endereço: R. HONORIO PIRES 310 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104003612109102

Informação obtida em 03/09/2021 09:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3463-1729/ (42) 3542-1548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 15:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3463-1729/ (42) 3542-1548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 15:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HONORIO PIRES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3463-1729/ (42) 3542-1548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 15:02:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº.: 2435

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo nº PRP1721788573 de 17 de Agosto de 2017, transcrito no livro nº.: 14, folhas 74 concede alvará de licença para localização a:

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

Nome Fantasia:

Localização: RUA HONÓRIO PIRES, 310 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Atividade Principal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
 6120-5/01 - Telefonia móvel celular.
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Horário de funcionamento - Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Domingo das 08:00 às 12:00

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMCCR2MJXXCH929U

LINK PARA VALIDAÇÃO <http://10.0.0.2:7474/esportal/stmvalidacaoalvara.load.logic>

Emitido em 15/03/2021	Inscrição Municipal 3034950	Válido até 15/03/2022
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Observações

SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa pelo descumprimento.
3. O Alvará de Funcionamento poderá ser cassado: I- quando se verificar divergência entre a atividade licenciada e aquela desenvolvida no local; II- quando houver o descumprimento de quaisquer disposições desta Lei e/ou das demais regulamentações pertinentes; III- quando causar perturbação ao sossego, à moral e ao bem-estar público; IV- se o proprietário se negar a exibir o Alvará de Localização à autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo; V- por solicitação de autoridade competente, provados os motivos que fundamentam a solicitação.

IRINEU GAPINSKI
 Secretário Municipal de Finanças
 Assinado Digitalmente

LAIS FERNANDA ZEM
 Dep. de Cad. e Tributação
 Assinado Digitalmente

Emitido em 15/03/2021	Inscrição Municipal 3034950	Válido até 15/03/2022
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação			
CERTIDÃO NEGATIVA 824/2021			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/09/2021, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: altevir		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QE52T4XHXRU5	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA 3034950	CNPJ 28.453.476/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 2435
ENDEREÇO RUA HONÓRIO PIRES, 310 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 26 de Julho de 2021

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024381063-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.453.476/0001-05**

Nome: **DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
CNPJ: 28.453.476/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:49 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **A046.038E.D92A.37FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado digitalmente por:
ANDREIA DE LIMA
BISIEWICZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA - ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Local da Sede: RIO AZUL/PR

Informações complementares

Assinatura digital nos termos do Ofício Circular nº 43/2020-CGJ

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

REBOUÇAS, 23 de Agosto de 2021



Andreia de Lima Bisiewicz
Distribuidor

Valida esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACB.2223.50BFAGJ1.22



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins, que a empresa Dembinski & Mikoski Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.453.476/0001-05, estabelecida na Rua Honório Pires, nº310, Município de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000,

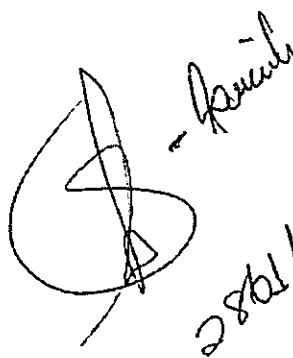
Forneceu: Móveis de Escritório de boa qualidade o qual cumpriu e cumpre pontualmente com as obrigações assumidas em contrato .

À Secretaria Municipal de Assistência social

Conforme Nota fiscal nº 00.919

À Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – Pr.

Não constando assim até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.


28/01/21

Rio Azul , 28 de Janeiro de 2021 .

LUCIELE APARECIDA SCHEIDT
CPF 063.179.419-04
Diretora do Dpto de Agropecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 27/08/2021 16:06:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.200,00

Descrição: Armário de Aço - 2 Portas cor cinza.
Armário de Aço - 2 Portas cor cinza.
- 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta- 1980X1200X450 Chapa 24
Medidas:
Bitola: 24
Altura pé nivelador: 30mm
Altura Gabinete: 1980mm
Nº de prateleiras: 4 reguláveis
Profundidade: 450mm
Largura: 1200mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	RUSTIKA / RA-402	2.200,00
PARTICIPANTE 062	metal ponta	2.200,00
PARTICIPANTE 072	comaço / ca12mç	2.200,00
PARTICIPANTE 053	MARCA PRÓPRIA / AIA403CH24-CR	2.200,00
PARTICIPANTE 047	VEGEL	2.200,00
PARTICIPANTE 020	CELI / ARMC 120	2.200,00
PARTICIPANTE 078	BIG METAL / ARMÁRIO	2.200,00
PARTICIPANTE 003	EDE / PA	2.200,00
PARTICIPANTE 042	GGL / A-403	2.200,00
PARTICIPANTE 007	VEGEL	2.200,00
PARTICIPANTE 011	REIFLEX / RX10	2.200,00
PARTICIPANTE 009	RCH / RAA403/45	2.200,00
PARTICIPANTE 031	RS / 2 portas	2.200,00
PARTICIPANTE 064	RCH	2.200,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 385,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Descrição: Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis.

Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis.

- Cor: Cinza.
- Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira
- Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20.
- Medidas: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm.
- Prateleiras com 3 dobras nas laterais.
- Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	RUSTIKA / PR-40	385,00
PARTICIPANTE 069	metal ponta	385,00
PARTICIPANTE 056	MARCA PRÓPRIA / ED30ECH26-CR	385,00
PARTICIPANTE 085	PERFIL Z	385,00
PARTICIPANTE 081	CELI / EDC	385,00
PARTICIPANTE 058	BIG METAL / ESTANTE	385,00
PARTICIPANTE 089	EDE / EST	385,00
PARTICIPANTE 068	GGL / PR-30	385,00
PARTICIPANTE 002	PERFIL Z	385,00
PARTICIPANTE 004	REIFLEX / RX20	385,00
PARTICIPANTE 012	RS / 5 prateleiras	385,00
PARTICIPANTE 084	W3	385,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 210,00

Descrição: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito:

Cadeira Secretaria Base Fixa Palito:

- tubular em aço
- madeira compensada reta
- espuma injetada
- perfil em pvc.
- largura 42.00 cm
- altura 71.00 cm
- profundidade 53.00 cm
- peso suportável: 100 Kg distribuídos uniformemente
- cor / acabamento: Corino
- 1 Base Fixa Pé Palito Secretaria Preto
- 1 Assento Secretaria Reta Corino
- 1 Encosto Secretaria Reta Corino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA / PRÓPRIO	210,00
PARTICIPANTE 003	milla	210,00
PARTICIPANTE 005	vector / basic	210,00
PARTICIPANTE 051	PRIMAX / PMX-SECF	210,00
PARTICIPANTE 015	VIANFLEX	210,00
PARTICIPANTE 090	PG FLEX / SECRETÁRIA	210,00
PARTICIPANTE 004	QUALITÁ	210,00
PARTICIPANTE 098	REIFLEX / RX30	210,00
PARTICIPANTE 065	MARTIFLEX / SECRETÁRIA FIXA	210,00
PARTICIPANTE 008	PERFLEX	210,00
PARTICIPANTE 013	Mogi / fixa	210,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.600,00

Descrição: Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com 2100psi de pressão máxima 110W

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	wap	1.590,00
PARTICIPANTE 026	ELECTROLUX	1.600,00
PARTICIPANTE 056	WAP	1.600,00
PARTICIPANTE 072	TRAMONTINA	1.600,00
PARTICIPANTE 011	WAP / Combate Turbo 2600	1.700,00
PARTICIPANTE 069	WAP	1.600,00
PARTICIPANTE 031	WAP COMBATE 2600 / COMBATE 2600	1.600,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.250,00

Descrição: Arquivo de Aço para Escritório.

Arquivo de Aço para Escritório.

- Com sistema de trava segurança com chave, ele também possui 04 gavetas espaçosas, que podem ser removidas.

Informações técnicas:

Tipo: Arquivo

- Material da estrutura: Aço

- Corrediças: Material de qualidade

- Gavetas: Externas: 04, Material: Aço

- Puxadores: Embutido: sim, Material: Aço, Quantidade: 4

- Pés: Sapatas: sim, Removíveis: sim, Reguláveis: sim, Quantidade: 4, Material: Polipropileno

- Cor: Cinza

- Gavetas Removíveis: Sim

- Peso aproximado: Peso do produto: 25kg

- Dimensões produto: Largura: 47cm, Altura: 135cm, Profundidade: 57cm

- Conteúdo da embalagem: - 01 Arquivo- 01 Fechadura- Pés niveladores- Parafusos- Manual de instruções.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	metal ponta	1.250,00
PARTICIPANTE 032	MARCA PRÓPRIA / AIOF4EMCH26-CR	1.250,00
PARTICIPANTE 013	VEGEL	1.250,00
PARTICIPANTE 009	CELI / AQC 4G	1.250,00
PARTICIPANTE 053	BIG METAL / ARQUIVO	1.250,00
PARTICIPANTE 023	EDE / OF	1.250,00
PARTICIPANTE 025	GGL / AR-4/61	1.250,00
PARTICIPANTE 029	VEGEL	1.250,00
PARTICIPANTE 061	REIFLEX / RX50	1.250,00
PARTICIPANTE 062	RCH / RAO-4/61	1.250,00
PARTICIPANTE 036	RS / 4 gavetas	1.250,00
PARTICIPANTE 087	RCH	1.250,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.080,00

Descrição: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40:
Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40:
COR : CINZA
Tampo: em MDP 15mm com revestimento em melamínico.
Ponteiras niveladoras para pisos irregulares
Pés em aço e com pintura epóxi.
Gaveteiro de 2 gavetas, com correções metálicas, trancando somente a 1a. gaveta.
Acabamentos nas laterais arredondados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.070,00
PARTICIPANTE 081	Rafim	1.080,00
PARTICIPANTE 024	michibel / light	1.080,00
PARTICIPANTE 044	VIANFLEX	1.080,00
PARTICIPANTE 009	PG FLEX / MESA L	1.080,00
PARTICIPANTE 082	VIANFLEX	1.080,00
PARTICIPANTE 094	REIFLEX / RX60	1.080,00
PARTICIPANTE 043	MARTINUCCI / J1ML	1.080,00
PARTICIPANTE 035	PERFLEX	1.080,00
PARTICIPANTE 006	Santa Helena / 2 gavetas	1.080,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com e
Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com estofado do polipropileno

- Confortável e durável.
- Possui altura ajustável.
- Com rodas.
- Giratória.
- Material do enchimento: Espuma.
- Peso máximo suportado: 110 kg.
- Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade.
- Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura.
- A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA / PRÓPRIO	410,00
PARTICIPANTE 044	Milla	415,00
PARTICIPANTE 090	vector / basic	415,00
PARTICIPANTE 003	PRIMAX / PMX-SECG	415,00
PARTICIPANTE 076	VIANFLEX	415,00
PARTICIPANTE 027	PG FLEX / GIR SEC	415,00
PARTICIPANTE 065	QUALITÁ	415,00
PARTICIPANTE 034	REIFLEX / RX70	415,00
PARTICIPANTE 017	MARTIFLEX / SECRETÁRIA GIRATÓRIA	415,00
PARTICIPANTE 058	PERFLEX	415,00
PARTICIPANTE 020	Mogi / giratória	415,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.415,00

Descrição: Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros,
Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, revestido em fórmica colorido, estrutura em
aço na cor branco. Madeira: MDP de 15 mm, Reengrosso de borda e bordas arredondadas: MDP de 30 mm,
Acabamento da Mesa: Fita PVC 0,45, Revestimento: Fórmica colorida, Estrutura: Aço metalon branco. Banco: madeira
15 mm com acabamento arredondado medindo 50 cm de altura e 2,7 metros de comprimento. Acabamento do Banco:
perfil de PVC. Pintura em tinta epóxi cor colorido, estrutura em aço na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.400,00
PARTICIPANTE 008	Rafim	1.415,00
PARTICIPANTE 085	PRIMAX / PMX-REF250	1.415,00
PARTICIPANTE 067	DICARFLEX	1.415,00
PARTICIPANTE 065	REIFLEX / RX80	1.415,00
PARTICIPANTE 002	PERFLEX	1.415,00
PARTICIPANTE 043	M2V / 10 lugares	1.415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 27/08/2021 16:06:09

				TOTAL DO PROCESSO: 60.699,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME		18.770.897/0001-06	37.588,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	1.193,00	Total: 35.790,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RCH	Modelo:	
Descrição: Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta- 1980X1200X450 Chapa 24 Medidas: Bitola: 24 Altura pé nivelador: 30mm Altura Gabinete: 1980mm Nº de prateleiras: 4 reguláveis Profundidade: 450mm Largura: 1200mm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.193,00		Total Item: 35.790,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069	899,00	Total: 1.798,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WAP	Modelo:	
Descrição: Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com 2100psi de pressão máxima 110W				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 899,00		Total Item: 1.798,00	
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		03.269.422/0001-55	11.900,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 002	238,00	Total: 4.760,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFIL Z	Modelo:	
Descrição: Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. - Cor: Cinza. - Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira - Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. - Medidas: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais. - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 238,00		Total Item: 4.760,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 065	210,00	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALITÁ	Modelo:	
Descrição: Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com e Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com estofado do polipropileno - Confortável e durável. - Possui altura ajustável. - Com rodas. - Giratória. - Material do enchimento: Espuma. - Peso máximo suportado: 110 kg. - Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade. - Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. - A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 210,00		Total Item: 1.680,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 067	910,00	Total: 5.460,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DICARFLEX	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Descrição: Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, revestido em fórmica colorido, estrutura em aço na cor branco. Madeira: MDP de 15 mm, Reengrosso de borda e bordas arredondadas: MDP de 30 mm, Acabamento da Mesa: Fita PVC 0,45, Revestimento: Fórmica colorida, Estrutura: Aço metalon branco. Banco: madeira 15 mm com acabamento arredondado medindo 50 cm de altura e 2,7 metros de comprimento. Acabamento do Banco: perfil de PVC. Pintura em tinta epóxi cor colorido, estrutura em aço na cor branca.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 910,00** Total Item: 5.460,00

PATRICIA DE MORAES HINZ ME **06.718.646/0001-95** **5.595,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 009 133,00 **Total: 1.995,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito: - tubular em aço - madeira compensada reta - espuma injetada - perfil em pvc. - largura 42.00 cm - altura 71.00 cm - profundidade 53.00 cm - peso suportável: 100 Kg distribuídos uniformemente - cor / acabamento: Corino - 1 Base Fixa Pé Palito Secretaria Preto - 1 Assento Secretaria Reta Corino - 1 Encosto Secretaria Reta Corino

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 133,00** Total Item: 1.995,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 075 600,00 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Mesa Em L Para Escritório, Escrivania 1.80x1.40: Mesa Em L Para Escritório, Escrivania 1.80x1.40: COR : CINZA Tampo: em MDP 15mm com revestimento em melamínico. Ponteiros niveladoras para pisos irregulares Pés em aço e com pintura epóxi. Gaveteiro de 2 gavetas, com corredeiras metálicas, trancando somente a 1a. gaveta. Acabamentos nas laterais arredondados.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 3.600,00

METALURGICA VEGEL LTDA **03.565.118/0001-55** **5.616,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 032 702,00 **Total: 5.616,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: AIOF4EMCH26-CR

Descrição: Arquivo de Aço para Escritório. Arquivo de Aço para Escritório. - Com sistema de trava segurança com chave, ele também possui 04 gavetas espaçosas, que podem ser removidas. Informações técnicas: Tipo: Arquivo - Material da estrutura: Aço - Corredeiras: Material de qualidade - Gavetas: Externas: 04, Material: Aço - Puxadores: Embutido: sim, Material: Aço, Quantidade: 4 - Pés: Sapatas: sim, Removíveis: sim, Reguláveis: sim, Quantidade: 4, Material: Polipropileno - Cor: Cinza - Gavetas Removíveis: Sim - Peso aproximado: Peso do produto: 25kg - Dimensões produto: Largura: 47cm, Altura: 135cm, Profundidade: 57cm - Conteúdo da embalagem: - 01 Arquivo- 01 Fechadura- Pés niveladores- Parafusos- Manual de instruções.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 702,00** Total Item: 5.616,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 27/08/2021 16:06:09

**LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
ARMÁRIO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RCH	Modelo:
Descrição: Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta- 1980X1200X450 Chapa 24 Medidas: Bitola: 24 Altura pé nivelador: 30mm Altura Gabinete: 1980mm Nº de prateleiras: 4 reguláveis Profundidade: 450mm Largura: 1200mm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.193,00	Valor Total: 35.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	064	18.770.897/0001-06	2.200,00	1.193,00	Sim
2 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	020	81.340.960/0001-00	2.200,00	1.300,00	Sim
3 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	007	03.269.422/0001-55	2.200,00	1.424,00	Sim
4 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	009	17.227.691/0001-63	2.200,00	1.589,00	Sim
5 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS	003	10.205.116/0001-10	2.200,00	1.675,00	Sim
6 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	010	06.718.646/0001-95	2.200,00	1.680,00	Sim
7 METALURGICA VEDEL LTDA	053	03.565.118/0001-55	2.200,00	1.692,00	Sim
8 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	047	04.352.905/0001-81	2.200,00	1.770,00	Sim
9 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	072	31.586.441/0001-40	2.200,00	1.969,00	Sim
10 WMJ LICITAÇÕES LTDA	078	32.089.288/0001-09	2.200,00	2.200,00	Sim
11 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	011	34.832.381/0001-97	2.200,00	2.200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	062	28.453.476/0001-05	2.200,00	1.188,00	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	031	64.302.532/0001-66	2.200,00	1.189,00	Sim
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	042	02.985.342/0001-33	2.200,00	2.200,00	Sim

**LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
ESTANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFIL Z	Modelo:
Descrição: Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. - Cor: Cinza. - Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira - Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. - Medidas: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais. - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.			

Quantidade: 20

Valor Unit.: 238,00

Valor Total: 4.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	002	03.269.422/0001-55	385,00	238,00	Sim
2 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	084	18.770.897/0001-06	385,00	269,00	Sim
3 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS	089	10.205.116/0001-10	385,00	269,69	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	027	06.718.646/0001-95	385,00	270,00	Sim
5 METALURGICA VEGEL LTDA	056	03.565.118/0001-55	385,00	282,00	Sim
6 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	085	04.352.905/0001-81	385,00	283,00	Sim
7 WMJ LICITAÇÕES LTDA	058	32.089.288/0001-09	385,00	384,97	Sim
8 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	081	81.340.960/0001-00	385,00	385,00	Sim
9 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	004	34.832.381/0001-97	385,00	385,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	069	28.453.476/0001-05	385,00	237,00	Sim
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	068	02.985.342/0001-33	385,00	246,00	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	012	64.302.532/0001-66	385,00	351,00	Sim

LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
CADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito:

Cadeira Secretaria Base Fixa Palito:

- tubular em aço
- madeira compensada reta
- espuma injetada
- perfil em pvc.
- largura 42.00 cm
- altura 71.00 cm
- profundidade 53.00 cm
- peso suportável: 100 Kg distribuídos uniformemente
- cor / acabamento: Corino
- 1 Base Fixa Pé Palito Secretaria Preto
- 1 Assento Secretaria Reta Corino
- 1 Encosto Secretaria Reta Corino

Quantidade: 15

Valor Unit.: 133,00

Valor Total: 1.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	009	06.718.646/0001-95	210,00	133,00	Sim
2 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	004	03.269.422/0001-55	210,00	135,00	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	098	34.832.381/0001-97	210,00	140,00	Sim
4 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	015	04.352.905/0001-81	210,00	158,00	Sim
5 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	005	31.586.441/0001-40	210,00	169,00	Sim
6 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	065	17.227.691/0001-63	210,00	170,00	Sim
7 WMJ LICITAÇÕES LTDA	090	32.089.288/0001-09	210,00	197,96	Sim
8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	008	18.770.897/0001-06	210,00	210,00	Sim
9 VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	051	08.855.152/0001-88	210,00	210,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	003	28.453.476/0001-05	210,00	179,00	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	013	64.302.532/0001-66	210,00	186,00	Sim

**LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LAVADORA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WAP Modelo:

Descrição: Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com

Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/preta de 1700W com 2100psi de pressão máxima 110W

Quantidade: 2

Valor Unit.: 899,00

Valor Total: 1.798,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	069	18.770.897/0001-06	1.600,00	899,00	Sim
2 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	026	04.352.905/0001-81	1.600,00	900,00	Sim
3 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	072	03.269.422/0001-55	1.600,00	910,00	Sim
4 WMJ LICITAÇÕES LTDA	056	32.089.288/0001-09	1.600,00	1.448,99	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

5 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	031	32.519.346/0001-97	1.600,00	1.600,00	Sim
6 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	011	92.823.764/0001-03	1.700,00	1.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	073	28.453.476/0001-05	1.590,00	1.299,99	Sim

**LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
ARQUIVO DE AÇO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: AIOF4EMCH26-CR
---------	------------------	----------------------	------------------------

Descrição: Arquivo de Aço para Escritório.

Arquivo de Aço para Escritório.

- Com sistema de trava segurança com chave, ele também possui 04 gavetas espaçosas, que podem ser removidas.

Informações técnicas:

Tipo: Arquivo

- Material da estrutura: Aço

- Corrediças: Material de qualidade

- Gavetas: Externas: 04, Material: Aço

- Puxadores: Embutido: sim, Material: Aço, Quantidade: 4

- Pés: Sapatas: sim, Removíveis: sim, Reguláveis: sim, Quantidade: 4, Material: Polipropileno

- Cor: Cinza

- Gavetas Removíveis: Sim

- Peso aproximado: Peso do produto: 25kg

- Dimensões produto: Largura: 47cm, Altura: 135cm, Profundidade: 57cm

- Conteúdo da embalagem: - 01 Arquivo- 01 Fechadura- Pés niveladores- Parafusos- Manual de instruções.

Quantidade: 8

Valor Unit.: 702,00

Valor Total: 5.616,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METALURGICA VEDEL LTDA	032	03.565.118/0001-55	1.250,00	702,00	Sim
2 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	013	04.352.905/0001-81	1.250,00	745,00	Sim
3 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	029	03.269.422/0001-55	1.250,00	870,00	Sim
4 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	062	17.227.691/0001-63	1.250,00	889,00	Sim
5 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS	023	10.205.116/0001-10	1.250,00	989,00	Sim
6 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	009	81.340.960/0001-00	1.250,00	990,00	Sim
7 WMJ LICITAÇÕES LTDA	053	32.089.288/0001-09	1.250,00	1.250,00	Sim
8 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	061	34.832.381/0001-97	1.250,00	1.250,00	Sim
9 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	087	18.770.897/0001-06	1.250,00	1.250,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	076	28.453.476/0001-05	1.250,00	645,00	Sim
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	025	02.985.342/0001-33	1.250,00	646,00	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	036	64.302.532/0001-66	1.250,00	991,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
MESA PARA ESCRITÓRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40: Mesa Em L Para Escritório, Escrivaninha 1.80x1.40: COR : CINZA Tampo: em MDP 15mm com revestimento em melamínico. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares Pés em aço e com pintura epóxi. Gaveteiro de 2 gavetas, com corredeiras metálicas, trancando somente a 1a. gaveta. Acabamentos nas laterais arredondados.			

Quantidade: 6 Valor Unit.: 600,00 Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	075	06.718.646/0001-95	1.070,00	600,00	Sim
2 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	044	04.352.905/0001-81	1.080,00	610,00	Sim
3 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	082	03.269.422/0001-55	1.080,00	635,00	Sim
4 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	035	18.770.897/0001-06	1.080,00	699,00	Sim
5 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	024	31.586.441/0001-40	1.080,00	890,00	Sim
6 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	043	17.227.691/0001-63	1.080,00	950,00	Sim
7 WMJ LICITAÇÕES LTDA	009	32.089.288/0001-09	1.080,00	1.079,98	Sim
8 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	094	34.832.381/0001-97	1.080,00	1.080,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	081	28.453.476/0001-05	1.080,00	849,99	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	006	64.302.532/0001-66	1.080,00	990,00	Sim

LOTE 7 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALITÁ	Modelo:
Descrição: Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com e Cadeira de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com estofado do polipropileno - Confortável e durável. - Possui altura ajustável. - Com rodas. - Giratória. - Material do enchimento: Espuma. - Peso máximo suportado: 110 kg. - Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade. - Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. - A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm			

Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,00 Valor Total: 1.680,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	065	03.269.422/0001-55	415,00	210,00	Sim
2 VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	003	08.855.152/0001-88	415,00	214,00	Sim
3 A.PAZINATO MARINGÁ-ME	076	04.352.905/0001-81	415,00	245,00	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	011	06.718.646/0001-95	410,00	289,00	Sim
5 FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	017	17.227.691/0001-63	415,00	303,00	Sim
6 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE	090	31.586.441/0001-40	415,00	305,00	Sim
7 WMJ LICITAÇÕES LTDA	027	32.089.288/0001-09	415,00	414,96	Sim
8 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	034	34.832.381/0001-97	415,00	415,00	Sim
9 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	058	18.770.897/0001-06	415,00	415,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	044	28.453.476/0001-05	415,00	309,99	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	020	64.302.532/0001-66	415,00	401,00	Sim

**LOTE 8 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
MESA PARA REFEITÓRIO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DICARFLEX Modelo:

Descrição: Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros,
Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, revestido em fórmica colorido, estrutura em aço na cor branco. Madeira: MDP de 15 mm, Reengrosso de borda e bordas arredondadas: MDP de 30 mm, Acabamento da Mesa: Fita PVC 0,45, Revestimento: Fórmica colorida, Estrutura: Aço metalon branco. Banco: madeira 15 mm com acabamento arredondado medindo 50 cm de altura e 2,7 metros de comprimento. Acabamento do Banco: perfil de PVC. Pintura em tinta epóxi cor colorido, estrutura em aço na cor branca.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 910,00 Valor Total: 5.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	067	03.269.422/0001-55	1.415,00	910,00	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	095	06.718.646/0001-95	1.400,00	1.089,00	Sim
3 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	002	18.770.897/0001-06	1.415,00	1.090,00	Sim
4 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	065	34.832.381/0001-97	1.415,00	1.100,00	Sim
5 VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	085	08.855.152/0001-88	1.415,00	1.399,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME	008	28.453.476/0001-05	1.415,00	919,00	Sim
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA	043	64.302.532/0001-66	1.415,00	1.391,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 181/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo eletrônico nº 129/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais.

Em 13 (treze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h33 min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por André Luis Prado Pereira e *Cristiane Kovalczuk*, designados pela Portaria Municipal nº 118/2021 de 28/06/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 27 de agosto, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico bllcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 08 lotes e 08 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo da proposta estava em conformidade com as exigências do edital, sendo a empresa classificada e considerada apta para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 09h00min do dia 13/09/2021 e após a fase de lances iniciado às 09h33min, foi identificadas as seguintes empresas participantes:

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
PATRICIA DE MORAES HINZ ME
METALURGICA VEDEL LTDA
A.PAZINATO MARINGÁ-ME
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA
WMJ LICITAÇÕES LTDA
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELE
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Depois de analisada a documentação, as empresas vencedoras com os melhores lances ficaram habilitadas. Conforme o quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR

LOTE	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	R\$2.200,00	R\$1.193,00
002	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	R\$385,00	R\$238,00
003	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	R\$210,00	R\$133,00
004	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	R\$1.600,00	R\$899,00
005	METALURGICA VEGEL LTDA	R\$1,250,00	R\$702,00
006	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	R\$1,070,00	R\$600,00
007	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	R\$415,00	R\$210,00
008	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	R\$1.415,00	R\$910,00

as empresas DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME foi Inabilitado por não anexar declaração de micro-empresa. A empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA foi inabilitada por a Proposta estar sem assinatura e declaração de micro faltando assinatura do contador e a empresa GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA foi inabilitada por não anexar declaração de micro-empresa e proposta comercial

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 60.699,00

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 11:18:28 com término às 11:33:28, não houve manifestação, ficando as empresas adjudicadas.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11h38 min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – PR



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio



Cristiane Kovalczuk -Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

184/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

129/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

129/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.699,00

LICITANTES VENCEDORES

- **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME – ITENS: 001 E 004 – R\$ 37.588,00**
- **S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ITENS: 002, 007 E 008 – R\$ 11.900,00**
- **PATRICIA DE MORAES HINZ ME – ITENS: 003 E 006 – R\$ 5.595,00**
- **METALURGICA VEGEL LTDA – ITEM: 005 – R\$ 5.616,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 184/2021**, modalidade **PREGÃO Nº 129/2021**, **Processo eletrônico Nº 129/2021** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

UNIDOS PARA

O PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 184/2021, modalidade de **PREGÃO Nº 129/2021**, Processo eletrônico Nº 129/2021.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

184/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

129/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

129/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.699,00

LICITANTES VENCEDORES

- VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME – ITENS: 001 E 004 – R\$ 37.588,00
- S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ITENS: 002, 007 E 008 – R\$ 11.900,00
- PATRICIA DE MORAES HINZ ME – ITENS: 003 E 006 – R\$ 5.595,00
- METALURGICA VEDEL LTDA – ITEM: 005 – R\$ 5.616,00

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00*Doação orçamentária:*

05001206062001201433903900000 0600

Ratificada em 09/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:5413E400

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 177/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 177/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos e impressão digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**VALOR GLOBAL: R\$ 21.596,00****PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****• KATYA SCHASTAI SCHREINER****HOMOLOGAÇÃO: 16.09.2021****IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C076CB6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 180/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 180/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para serem usados nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.**VALOR GLOBAL: R\$ 52.697,75****PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****• PREMIER LTDA****HOMOLOGAÇÃO: 16.09.2021****IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:060FD5E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 129/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 184/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais.**VALOR GLOBAL: R\$ 60.699,00****PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:****- VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME – ITENS: 001 E 004 – R\$ 37.588,00****- S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ITENS: 002, 007 E 008 – R\$ 11.900,00****- PATRICIA DE MORAES HINZ ME – ITENS: 003 E 006 – R\$ 5.595,00****- METALURGICA VEGEL LTDA – ITEM: 005 – R\$ 5.616,00**
HOMOLOGAÇÃO: 16.09.2021**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:CC25C449

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2021 LICITAÇÃO Nº 077/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ALINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Pixinguina, 554, Jd. Brasília, Cascavel/PR, CEP 85815-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.100.705/0001-20, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Aline Marcon Pagani Bebbber**, residente à Rua Pixinguina, 554, Jd. Brasília, Cascavel/PR, portadora da cédula de identidade nº 10.415.038-1 SSP/PR, do CPF/MF nº 066.520.849-96, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra- Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no Centro de Eventos Municipal.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula 7ª (prazo de execução) fica prorrogada até 14/11/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 13 de agosto de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

ALINE MARCON PAGANI BEBBBER

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:72C8B4F4

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1405/2021**

LEI Nº 1405/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a pactuar CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pactuar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com a empresa NELSON MALICZ IVAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 32417877/0001-79, selecionada através do processo licitatório 019/2021, Concorrência Pública 002/2021, de uma área de terra com 2.415,94 m², parte do imóvel de propriedade do município, situado no Distrito Industrial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 299/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, sala 03, Centro, Campina do Simão (PR), CEP 85148-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.897/0001-06, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Viviane Aparecida Ottoni**, brasileira, solteira, residente à Rua Santos Vicentim, nº 236 Centro, Campina do Simão (PR), CEP 85148-000, portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6 SESP/PR, do CPF/MF nº 042.785.589-61, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 001 e 004**, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 37.588,00** (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 129/2021 - Eletrônico nº 129/2021 e contrato nº 299/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203044905200000 1300

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e a CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impedirá a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera política administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- (C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- (D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

(M). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) -. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário deles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (BB) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecida no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas e concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, impedimento "cruzado";



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecionasse todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR

Idir Treviso – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

Viviane Aparecida Ottoni

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Delborch Francisco Pereira

CPF/MF 039.269.799-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 129/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Obs
Fornecedor: 131425-1 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME Email: vaotoni@gmail.com Representante: 131426-0 VIVIANE APARECIDA OTTONI									
CNPJ: 16.776.897/0001-06 Telefone: 4236341287 Status: Habilitado									
								37.598,00	
Lote 001 - ARMÁRIO									
001	41989 Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. Armário de Aço - 2 Portas cor cinza. - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta 1980X1200X450 Chapa 24 Medidas: Bolsa 24 Altura pil nivelador: 30mm Altura Gabinete: 1980mm Nº de prateleiras: 4 reguláveis Profundidade: 450mm Largura: 1200mm	UN	30,00	Classificado	RCH		1.193,00	35.790,00 *	
Lote 004 - LAVADORA									
001	42532 Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/prata de 1700W com Lavadora de alta pressão Profissional Semi amarela/prata de 1700W com 2100psi de pressão máxima 110W	UN	2,00	Classificado	WAP		899,00	1.798,00 *	
VALOR TOTAL:								37.598,00	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/46F4-2A9D-D396-564D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46F4-2A9D-D396-564D



Hash do Documento

7FCD72C517EAC19942B580970CE55E6975D5B8018411EBEAD97ACD400FC0F028

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2021 é(são) :

☒ Viviane Aparecida Ottoni - 042.785.589-61 em 01/12/2021 16:40

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS -

18.770.897/0001-06



IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:40665CA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº: 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº: 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº: 129/2021

Processo Eletrônico nº: 129/2021

OBJETO: a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 001 e 004.**

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 37.588,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:EA338727

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 002, 007 e 008.**

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA CRITORIO EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 11.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

SOLANGE DO LAGO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:777C3EDC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 003 e 006.**

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.595,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

PATRÍCIA DE MORAES HINZ

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:96B86382

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **item 005.**

CONTRATADA: METALURGICA VEGEL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.616,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

CÁSSIO GONÇALVES PINTO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:23A21FF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021

Dispensa de Licitação nº 070/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pista de atletismo e pintura de faixas e demarcação de sinalização viária no Município de Ivaí/PR.

CONTRATADA: LEANDRO CIOMBALO

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:

Pintura da pista de atletismo: R\$ 6.210,00

Sinalização viária: R\$ 11.290,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

LEANDRO CIOMBALO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:6D95DC52

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 180/2021

PORTARIA Nº 180/2021

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 810/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.093/2010)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai/PR.

Data final para recebimento de PROPOSTA: 07/10/2021 - às 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 07/10/2021 - a partir das 09h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.blocompras.gov.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 197/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 055/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos caminhões, ônibus e microônibus da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 198/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 056/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de eletricidade para manutenção dos veículos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 199/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 057/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e reparação de equipamentos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 200/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 058/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e reparação de equipamentos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 201/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 059/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e reparação de equipamentos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 202/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 060/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e reparação de equipamentos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 203/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 061/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e reparação de equipamentos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 204/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 062/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e reparação de equipamentos da frota municipal.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222

ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademar Ferreira - Presidente Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - SMS

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº. 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2021 - SMS; TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L. 01/2021 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: JESSICA APARECIDA RIBEIRO EIRELI
CNPJ: 42.416.814/0001-51
ATIVIDADE A CONTRATAR: GASTROENTEROLOGIA
NOME EMPRESARIAL: LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
CNPJ: 03.916.527/0001-59
ATIVIDADE A CONTRATAR: FISIOTERAPIA
NOME EMPRESARIAL: RODOLFO MARTINS KRAVUTSCHKE E CIA LTDA
CNPJ: 31.385.394/0001-77
ATIVIDADE A CONTRATAR: ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE UROLOGIA TB S/S LTDA
CNPJ: 29.936.600/0001-48
ATIVIDADE A CONTRATAR: UROLOGIA
NOME EMPRESARIAL: A&D LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 29.034.775/0001-60
ATIVIDADE A CONTRATAR: EXAMES LABORATORIAIS
NOME EMPRESARIAL: FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA
CNPJ: 23.991.382/0001-68
ATIVIDADE A CONTRATAR: EXAMES LABORATORIAIS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expediente e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 21 de SETEMBRO de 2021.

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO: 05 de outubro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasajp@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Baroni, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (41) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariá, 21 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, II, IV e V, C.C.B os contraentes:

CARLOS GABRIEL SOARES DE CAMARGO e ISABELA APARECIDA DE MELO
LEONARDO MATHEUS BUENO THRONICHE e EVELIN RENATA RODRIGUES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti

Oficial Interina

SERVÇO DISTRIAL DE PIRQUITOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227 - 5860

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUCAS ADEMIR RIBEIRO e ITALENE KARLA FERREIRA CALDEIRA
JULIANO RAFAEL NAVARRO KUBINSKI e KARINE ANDERES MARCONATO PINTO
VICENTE ALVES DOS SANTOS e ALEANE ADELAIDE CAVALHEIRO PENTEADO
CLAUDIO NEI FALCÃO e VANDERLENE APARECIDA DO NASCIMENTO
JÚNIOR DE LIMA FÁRIA e VERIDIANA MEHRET
GILMAR BAPTISTA SONEGO e MARCIA CAROLINA MENDES
LUIZ FERNANDO EURICH DA SILVA e IVONE MARIA ROSA DA SILVA
ROBERTO CARLOS BISCAIA e SILVANA DE OLIVEIRA
WALTER MAUKOSKI e REGINA MARIA STADLER DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Oficial

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RONALDY GONÇALVES DOS PASSOS e EMANUELL DE SOUZA NADZEIA
ISMAEL BURGARDT e ANDREZA CERCENIA ANTUNES
ROBINSON AUGUSTO KAPP e MARIA MARILIZE SOISTAK

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS

Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AP Winner Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ 00.101.896/0002-86 toma público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para o empreendimento de comércio atacado e varejista de: lubrificantes, aerossóis, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, tintas, adesivos e saneantes domissanitários, a ser implantada na Rua Jumbo, 86 Cará-Cará, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, CNPJ: 76.175.934/0001-26 toma público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para extração de cascalho a ser implantada na propriedade do senhor Joel Merlo, CPF: 965.057.961-34, na localidade rural do Cerro Azul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021

Dispensa de Licitação nº 078/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pia de alvenaria e pintura de fachada e demarcação de sinalização viária no Município de Ivai/PR.
CONTRATADA: LEANDRO CIOBALDO
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:
Pintura da pia de alvenaria: R\$ 6.210,00
Sinalização viária: R\$ 11.290,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 21/09/2021
Idr Trevisio - Prefeito Municipal
Leandro Ciobaldo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 287/2021

Licitação nº 177/2021

Tomada de preço nº 048/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos e impressão digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
CONTRATADA: KATYA SCHASTAI SCHREINER-ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 21.596,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/09/2021
Idr Trevisio - Prefeito Municipal
Katya Schastai Schreiner - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021

Licitação nº 184/2021

Processo Eletrônico nº 128/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, item 005.
CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.595,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 20/09/2021
Idr Trevisio - Prefeito Municipal
Patricia de Moraes Hinz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021

Licitação nº 184/2021

Processo Eletrônico nº 128/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, item 005.
CONTRATADA: METALURGICA VEGEL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 8.816,69
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 20/09/2021
Idr Trevisio - Prefeito Municipal
Cássio Gonçalves Pinto - Representante legal

FTS SEMENTES S.A.

CNPJME nº 05.334.306/0001-06 - NIRE 41.300.075.981
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada DE FORMA DIGITAL, no dia 05 de outubro de 2021, às 09h00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, situada na Avenida Newton Silveira, 2.802, na Cidade de Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.259-580, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) aprovar a alteração da ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (II) considerar que todos os candidatos a licenciamento pela Companhia devem ser previamente apresentados e aprovados em sede de assembleia geral; (III) nos termos do item 2.6 do Acordo de Aciostação da Companhia, votar a respeito da autorização para licenciamento para terceiros das áreas de multiplicação exclusivas dos acionistas; (IV) aprovar o arrendamento, pela Companhia, de área equivalente a 120 hectares de propriedade do acionista Francisco Tenzawa, localizada na Assentada de Assentados; (V) a Assembleia digital será realizada por videoconferência para apresentação e votação da ordem do dia e (VI) O acionista poderá expressar na assembleia digital o voto que será emitido oportunamente por e-mail pela administração da Companhia. Disposições Gerais: A realização da assembleia de forma virtual se justifica considerando o estado excepcional ocasionado pela COVID-19. Informações adicionais sobre a assembleia poderão ser obtidas junto à Companhia por meio do e-mail marcoandreas@ftssementes.com.br. A Administração da Companhia fica a disposição dos acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos necessários relativamente à deliberação a ser tomada na assembleia. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Ponta Grossa, 8 de setembro de 2021. Jose Mauricio Tenzawa - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 919/2021

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Col. Registro Borba nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.601.608-9 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 042.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 044/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Rua João Kubo, 790 - Colônia Agrícola Prda. Alameda Tama-de-Prda - CEP: 80.239-609 Fone: (41) 3232-2161 - E-mail: licitacoes@ara.com.br CNPJ: 06.392.566/0001-45, representante legal Sr(a). Márcio José Tschick, residente em Alameda Tenzawa/PR, portador da Carteira de Identidade nº 4.259.827-3 e CPF nº 747.877.729-53, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às contradições desta Ata, sujeitando-se às partes às determinações da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.492/2013 e do Decreto nº 10.024/2019, demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como às determinações no instrumento convocatório de Pregão eletrônico, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material médico-hospitalar especificados no Anexo de Referência - Anexo I - do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a presente vencedora, independentemente de transcrição, visando atender a demanda do órgão gerenciador.
- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2.1. O prazo de validade da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Especificações e Quantidades						
LOTE	QTD	U.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNID. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
172	300	UND	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO COM FENESTRA - 7 X 6CM	SMITH&NEPHEW	2,30	690,00
283	100	UND	FILTRO RESPIRATORIO IMEPE	OMI	6,50	650,00
284	200	UND	OCULSOR DE VIAS DE SONDAS (TAMPÃO PARA SONDAS FOLBY) -	HARTMANN	4,50	900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.240,00	

- 1.1. A aquisição do material médico-hospitalar será de acordo com a necessidade e conveniência do Município, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento;
- 1.2. As quantidades e os prazos de entrega que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento, conforme disposições do Edital;
- DA CUSTÓDIA E DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. A guarda da documentação de empresa para o fornecimento do material médico-hospitalar de que trata esta Ata de Registro de Preços será exercida pela Sra. Ana Maria Pachali - Secretária Municipal de Saúde;
- 4.2. O recebimento e fiscalização do fornecimento do material hospitalar de que trata esta Ata será exercida pela servidora designada: Sra. Joazele de Fátima Venâncio - Matrícula nº 21.472;
- 4.3. Qualquer exigência de guarda e fiscalização, inerentes ao objeto desta Ata, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sob pena de multa e de suspensão e não prorrogação;
- 4.4. A fiscalização, exercida no interesse do Município, não exclui nem impõe a responsabilidade da empresa, por qualquer dano que venha causar a Administração ou a terceiros;
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às multas e sanções;
- 5.2. Fica dada e feita do Município de Reserva - PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta contratação, ficando esta suscetível de recurso, com a expedição notada a qualquer outro, por meio privilegiado que seja.
- Por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lida e achada conforme, ambas as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 3 (três) vias.
- Reserva (PR), 08 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RESERVA

Lucas Machado Ribeiro

Prefeito Municipal de Reserva

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 301/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Manoel M. de Camargo, nº 1071, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87303-120 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.269.422/0001-55, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Solange do Lago Silva**, brasileira, casada, residente à Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, nº 1348 Centro, em Campo Mourão (PR), portadora da cédula de identidade nº 1.436.637-6 SSP/SP, do CPF/MF nº 048.736.468-63, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 002, 007 e 008**, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 129/2021 - Eletrônico nº 129/2021 e contrato nº 301/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:20:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203044905200000 1300

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:21:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

• CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:21:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

G) - Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H) - Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I) - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J) - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L) - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M) - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U) - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:21:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- (C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- (D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:21:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

(M). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:21:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (BB) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecida no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:22:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecionasse todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 20 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR

Idir Treviso – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863**

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:22:16 -03'00'

S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Solange do Lago Silva

CONTRATADA


TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 138346-8 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 03.208.422/0001-25 Telefone: 443016290 Status: Habilitado 11.900,00									
Email: solange.lago@netmail.com									
Representante: 138346-8 SOLANGE DO LAGO SILVA									
Lote 902 - ESTANTE									
001	42000 Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. Estante de aço: 25cm com 05 Prateleiras Reguláveis. - Cor: Cinza. - Suporta até 25 kg distribuídas por prateleira. - Espessura: Prateleira e de chapa 20 e coluna de chapa 20. - Medidas: altura 1800mm x largura 600mm x profundidade 250mm. - Prateleiras com 3 dobras nas laterais. - Pintura eletrolítica a pó automatizada com fosfatização.	UN	20,00	Classificado	PERFIL Z		238,00	4.760,00	*
Lote 907 - CADERNA PARA ESCRITÓRIO									
001	42005 Caderno de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com e Caderno de escritório Cadeiras Secretária Giratória Tecido preto com estofado de polipropileno - Confortável e durável. - Possui altura ajustável. - Com rodas. - Giratória. - Material do enchimento: Espuma. - Peso máximo suportado: 110 kg. - Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 36 cm de profundidade. - Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. - A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91,5 cm	UN	8,00	Classificado	QUALITA		210,00	1.680,00	*
Lote 908 - MESA PARA REFEITÓRIO									
001	42006 Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, Mesa para Refeitório 10 lugares, com banco, medindo: 2.50x0.80 metros, revestido em fórmica colorida, estrutura em aço na cor branco. Madeira: MDP de 15 mm, Revestimento de borda e bordas arredondadas: MDP de 30 mm, Acabamento de Mesa: Fita PVC 0,45, Revestimento: Fórmica colorida, Estrutura: Aço metalon branco. Banco: madeira 15 mm com acabamento arredondado medindo 50 cm de altura e 2,7 metros de comprimento. Acabamento do Banco: perfil de PVC. Pintura em tinta epóxi cor colorida, estrutura em aço na cor branco.	UN	6,00	Classificado	DICARFLEX		810,00	5.460,00	*
VALOR TOTAL:							11.900,00		

SOLANGE DO LAGO
SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE
DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2021.09.21 15:22:28 -03'00'

IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente Municipal de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:40665CA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº: 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº: 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº: 129/2021

Processo Eletrônico nº: 129/2021

OBJETO: a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 001 e 004.**

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 37.588,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:EA338727

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 002, 007 e 008.**

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 11.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

SOLANGE DO LAGO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:777C3EDC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 003 e 006.**

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.595,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DE MORAES HINZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:96B86382

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **item 005.**

CONTRATADA: METALURGICA VEGEL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.616,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

CÁSSIO GONÇALVES PINTO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:23A21FF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021

Dispensa de Licitação nº 070/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pista de atletismo e pintura de faixas e demarcação de sinalização viária no Município de Ivaí/PR.

CONTRATADA: LEANDRO CIOMBALO

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:

Pintura da pista de atletismo: R\$ 6.210,00

Sinalização viária: R\$ 11.290,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/09/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

LEANDRO CIOMBALO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6D95DC52

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 180/2021

PORTARIA Nº 180/2021

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.524/16)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAI/PR.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 07/10/2021 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 07/10/2021 - a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.blocompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 605 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademir Ferreira - Presidente Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 197/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 055/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS CANTINEIROS, TRIBUNA E MICRO-ÁREAS DA PISTA MUNICIPAL.

- Maior percentual de desconto utilizado a Tabela Audax e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 07/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 08/10/2021 às 09h00min.

Disposição Orçamentária:

06001123651202203393000000 1200

100022678220110703393000000 3120

050012050520120143393000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 605 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademir Ferreira - Presidente Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 198/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 056/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAGOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

- Maior percentual de desconto utilizado a Tabela Audax e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes e Síndica/PR.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 07/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 08/10/2021 às 13h30min.

Disposição Orçamentária:

06001123651202203393000000 1200

100022678220110703393000000 3120

050012050520120143393000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 605 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademir Ferreira - Presidente Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 199/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 057/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAGOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

- Maior percentual de desconto utilizado a Tabela Audax e/ou Tabela de Preços dos Fabricantes e Síndica/PR.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min.

Disposição Orçamentária:

10011220420210054400510000 0200

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 605 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

Wilton Ademir Ferreira - Presidente Municipal

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021
Licitação nº 184/2021
Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ITENS 001 e 004.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.

Valor global: R\$ 37.588,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

Idir Trevisan - Prefeito Municipal

Viviane Aparecida Ottol - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021
Licitação nº 184/2021
Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ITENS 002, 007 e 008.

CONTRATADA: S. DO LAÇO SILVA-EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.

Valor global: R\$ 11.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

Idir Trevisan - Prefeito Municipal

Solange do Lago Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - SMS

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº. 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2021 - SMS; TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L. 01/2021 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: JESSICA APARECIDA RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 42.416.814/0001-51

ATIVIDADE A CONTRATAR: GASTROENTEROLOGIA

NOME EMPRESARIAL: LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO

CNPJ: 03.916.527/0001-59

ATIVIDADE A CONTRATAR: FISIOTERAPIA

NOME EMPRESARIAL: RODOLFO MARTINS KRAVUTSCHKE E CIA LTDA

CNPJ: 31.385.394/0001-77

ATIVIDADE A CONTRATAR: ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA

NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE UROLOGIA TB S/S LTDA

CNPJ: 29.936.600/0001-48

ATIVIDADE A CONTRATAR: UROLOGIA

NOME EMPRESARIAL: A&D LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

CNPJ: 29.034.775/0001-60

ATIVIDADE A CONTRATAR: EXAMES LABORATORIAIS

NOME EMPRESARIAL: FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA

CNPJ: 23.991.362/0001-68

ATIVIDADE A CONTRATAR: EXAMES LABORATORIAIS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expediente e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Telêmaco Borba - PR, 21 de SETEMBRO de 2021

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO: 05 de outubro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compraspraj@gmail.com. Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Odeio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariá, 21 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua XV de novembro, n. 385, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B. os contraentes:

CARLOS GABRIEL SOARES DE CAMARGO e ISABELA APARECIDA DE MELO

LEONARDO MATEUS BUENO THRONICHE e EVELIN RENATA RODRIGUES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guehringer Pavanatti

Oficial Interina

SERVIÇO DISTRIAL DE PIRQUITOS

Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Telefone 42 - 3227 - 5860

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUCAS ADEMIR RIBEIRO e ITALENE KARLA FERREIRA CALDEIRA

JULIANO RAFAEL NAVARRO KUBINSKI e KARINE ANDERES MARCONATO PINTO

VICENTE ALVES DOS SANTOS e ALEANE ADELAIDE CAVALHEIRO PENTEADO

CLAUDIO NEI FALCÃO e VANDERLENE APARECIDA DO NASCIMENTO

JÔNIO DE LIMA FARIAS e VERIDIANA MEHREZ

GILMARIO BAPTISTA SONEGO e MARCIA CAROLINA MENDES

LUIZ FERNANDO EURICH DA SILVA e IVONE MARIA ROZA DA SILVA

ROBERTO CARLOS BISCAIA e SILVANA DE OLIVEIRA

WALTER MAUKOSKI e REGINA MARIA STADLER DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Oficial

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RONALDY GONÇALVES DOS PASSOS e EMANUELLY DE SOUZA NADZEIA

ISMAEL BURGARDT e ANDREZA CERCELA ANTUNES

ROBINSON AUGUSTO KAPP e MARIA MARILIZE SOISTAK

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS

Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AP Winner Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ 00.101.896/0002-86 toma público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para o empreendimento de comércio atacadista e varejista de: lubrificantes, aerossóis, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, tintas, adesivos e saneantes domissanitários, a ser implantada na Rua Jumbo, 86 Cará-Cará, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, CNPJ: 76.175.934/0001-26 toma público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para extração de cascalho a ser implantada na propriedade do senhor Joel Merlo, CPF: 965.057.961-34, na localidade rural do Cerro Azul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021
Dispensa de Licitação nº 079/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pista de atletismo e pintura de faixas e demarcação de sinalização viária no Município de Ivaí/PR.

CONTRATADA: LEONARDO COMBALO

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.

Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:

Pintura da pista de atletismo: R\$ 6.210,00

Sinalização viária: R\$ 11.290,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/09/2021

Idir Trevisan - Prefeito Municipal

Leandro Comballo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021
Licitação nº 184/2021
Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

Objeto: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, itens 003 e 005.

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ

CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.

Valor global: R\$ 5.595,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

Idir Trevisan - Prefeito Municipal

Patricia de Moraes Hinz - Representante legal

FTS SEMENTES S.A.

CNPJ/MF nº 05.334.306/0001-06 - NIRE 41.300.075.961

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de FORMA DIGITAL, no dia 21 de outubro de 2021, às 09h00min, em primeira convocação, no local da Companhia, situada na Avenida Newton (Itaipu), 2.802, na Cidade de Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.059-950, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a alteração da ata de assembleia na forma do sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) consignar que todos os candidatos a licenciamento pela Companhia devem ser previamente apresentados e aprovados em sede de assembleia geral; (iii) nos termos do item 2.6 do Acordo de Acionistas da Companhia, votar a respeito da autorização para licenciamento para terceiros das áreas de multiplicação eclusivas dos acionistas; (iv) aprovar o arrendamento, pela Companhia, de área equivalente a 120 hectares de propriedade da sementeira Francisco Travençolo, Realização de Assembleia; (v) A assembleia digital será realizada por videoconferência para apresentação e votação da ordem do dia e (vi) O acionista poderá ingressar na assembleia digital através de link que será enviado oportunamente por e-mail pela administração da Companhia. Disposições Gerais: A realização da assembleia de forma virtual se justifica considerando o estado excepcional ocasionado pela COVID-19. Informações adicionais sobre a assembleia poderão ser obtidas junto à Companhia por meio do e-mail mario@ftssementes.com.br. A administração da Companhia fica à disposição dos acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos necessários relativamente à deliberação a ser tomada na assembleia. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou do conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Ponta Grossa, 5 de setembro de 2021. José Maurício Tavares - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 619/2021

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.001.608-9, inscrita no CNPJ nº 741, em Reserva/PR, inscrita no CNPJ nº 741.687.879/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 01.942.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 544/2021, RESOLVE: REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Rua João Kubo, 740 - Colônia Antônio Prado, Alameda Tancredi/PR - CEP 80.230-000 Fone (041) 3232-2161 - E-mail: luciano@aba.com.br CNPJ: 06.352.566/0001-45, representada pelo(a) Sr(a) Mário José Tavares, residente em Alameda Tancredi/PR, portador da Carteira de Identidade nº 4.259.827-5 e CPF nº 747.877.729-53, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se às portais das determinações da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.792/2013 e do Decreto nº 10.924/2019, demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como a determinação no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material médico-hospitalar especificado nos termos de Referência - Anexo I - do Edital de Pregão Eletrônico nº 544/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transação, visando atender a demanda do órgão gerenciador.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3. DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Registração e Quantificação

LOTE	QTDE	U.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
172	300	UND	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO COM FENESTRA - 7 X 5CM	SMITHANEPIHEW	2,30	690,00
272	100	UND	FILTRO RESPIRATORIO HMEF -	GMI	6,50	650,00
281	200	UND	OCLUSOR DE VIAS DE Sonda (TAMPÃO PARA Sonda de VOZ)	HARTMANN	4,60	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 302/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA PATRICIA DE MORAES HINZ

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 4702, Distrito Industrial Atalaia, Guarapuava/PR, CEP 85050-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.718.646/0001-95, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Patrícia de Moraes Hinz**, brasileira, solteira, residente à Rua Barcelona, nº 244, Bairro Santana, em Guarapuava (PR), portadora da cédula de identidade nº 7.718.192-0 SSP/PR, do CPF/MF nº 025.879.539-52, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 003 e 006**, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 5.595,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 129/2021 - Eletrônico nº 129/2021 e contrato nº 302/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

**PATRICIA DE
MORAES**

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21 22:32:40
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203044905200000 1300

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21
22:33:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o

PATRICIA DE
MORAES

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21 22:33:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após a qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21 22:33:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por
PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21 22:34:12
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

(M). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) -. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21
22:34:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (BB) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecida no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, impedimento "cruzado",

PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por
PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21 22:34:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecionasse todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Idir Treviso - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PATRICIA DE
MORAES

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21
22:35:20 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ

Patrícia de Moraes Hinz

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



▼ Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 129/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 138211-9 PATRICIA DE MORAES HINZ ME CNPJ: 06.718.445/0001-95 Telefone: 423037315 Status: Habilitado Email: mfcacmoraes@hotmail.com Representante: 138918-9 PATRICIA DE MORAES HINZ Lote 003 - CADERNA									
001	42001 Cadeira Secretária Base Flta Palito:	UN	15,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		130,00	1.950,00	*
								1.950,00	
Lote 006 - MESA PARA ESCRITÓRIO									
001	42004 Mesa Em L Para Escritório, Escrevaninha 1.80x1.40:	UN	6,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		600,00	3.600,00	*
								3.600,00	
VALOR TOTAL:								5.550,00	

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.09.21 22:35:52
-03'00'

IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente Municipal de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:40665CA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº: 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº: 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº: 129/2021

Processo Eletrônico nº: 129/2021

OBJETO: a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, itens 001 e 004.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 37.588,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:EA338727

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, itens 002, 007 e 008.

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA
SCRITORIO EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 11.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

SOLANGE DO LAGO SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:777C3EDC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, itens 003 e 006.

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.595,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

PATRICIA DE MORAES HINZ

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:96B86382

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, item 005.

CONTRATADA: METALURGICA VEGEL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.616,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

CÁSSIO GONÇALVES PINTO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:23A21FF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021

Dispensa de Licitação nº 070/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pista de atletismo e pintura de faixas e demarcação de sinalização viária no Município de Ivaí/PR.

CONTRATADA: LEANDRO CIOMBALO

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:

Pintura da pista de atletismo: R\$ 6.210,00

Sinalização viária: R\$ 11.290,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

LEANDRO CIOMBALO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6D95DC52

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 180/2021

PORTARIA Nº 180/2021

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 186/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/PR.

Data limite para recebimento da PROPOSTA: 07/10/2021 - às 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 07/10/2021 - às 09h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bicomp.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 21 de setembro de 2021

Welton Adami Ferreira - Presidente Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 197/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 056/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CARRINHOS, CARRIÃO E MICRO ONDAS DA FLOTA MUNICIPAL

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 07/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 08/10/2021 às 09h00min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 07/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 08/10/2021 às 13h30min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 07/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 08/10/2021 às 13h30min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 07/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 08/10/2021 às 13h30min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min

Detalhamento Orçamentário:

06001126512022033033000000 1200

1000226782201107033033000000 3120

0600120606201201433033000000 0590

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Recabimento e protocolo dos envelopes: 08/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 13/10/2021 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - SMS

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº. 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2021 - SMS; TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L. 01/2021 - SMS, Art. 6º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: JESSICA APARECIDA RIBEIRO EIRELI
CNPJ: 42.416.814/0001-51
ATIVIDADE A CONTRATAR: GASTROENTEROLOGIA
NOME EMPRESARIAL: LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
CNPJ: 03.916.527/0001-59
ATIVIDADE A CONTRATAR: FISIOTERAPIA
NOME EMPRESARIAL: RODOLFO MARTINS KRAVUTSCHKE E CIA LTDA
CNPJ: 31.385.394/0001-77
ATIVIDADE A CONTRATAR: ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE UROLOGIA TB S/S LTDA
CNPJ: 29.936.600/0001-48
ATIVIDADE A CONTRATAR: UROLOGIA
NOME EMPRESARIAL: A&D LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 29.034.775/0001-60
ATIVIDADE A CONTRATAR: EXAMES LABORATORIAIS
NOME EMPRESARIAL: FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA
CNPJ: 23.991.382/0001-68
ATIVIDADE A CONTRATAR: EXAMES LABORATORIAIS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expediente e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 21 de SETEMBRO de 2021

Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO: 05 de outubro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasprudente@gmail.com. Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Odeio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9448 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariava, 21 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257448

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B os contraentes:

CARLOS GABRIEL SOARES DE CAMARGO e ISABELA APARECIDA DE MELO
LEONARDO MATHEUS BUENO THRONICHE e EVELIN RENATA RODRIGUES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Gurfinger Pavanatti
Oficial Intima

SERVICO DISTRTAL DE PIRQUITOS
Rua General Cândido Rondón, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227-5860

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUCAS ADEMIR RIBEIRO e ITALENE KARLA FERREIRA CALDEIRA
JULIANO RAFAEL NAVARRO KUBINSKI e KARINE ANDERES MARCONATO PINTO
VICENTE ALVES DOS SANTOS e ALEANEZ ADELAIDE CAVALHEIRO PENTEADO
CLAUDIO NEI FALCÃO e VANDERLENE APARECIDA DO NASCIMENTO
JONIR DE LIMA FARIAS e VERIDIANA MEHREZ
GILMARIO BATISTA SONEGO e MARCIA CAROLINA MENDES
LUIZ FERNANDO EURIPI DA SILVA e IVONE MARIA ROSA DA SILVA
ROBERTO CARLOS BISCAIA e SILVANA DE OLIVEIRA
WALTER MAUKOSKI e REGINA MARIA STADLER DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RONALDY GONÇALVES DOS PASSOS e EMANUELLY DE SOUZA NADZEIA
ISMAEL BURGARDT e ANDREZA CERCEANA ANTUNES
ROBINSON AUGUSTO KAPP e MARIA MARILIZE SOISTAK

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa AP Winner Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ 00.101.896/0002-86 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para o empreendimento de comércio atacado e varejista de: lubrificantes, aerossóis, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, tintas, adesivos e saneantes domissanitários, a ser implantada na Rua Jumbo, 86 Cará-Cará, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, CNPJ: 76.175.934/0001-26 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para extração de cascalho a ser implantada na propriedade do senhor Joel Merlo, CPF: 965.057.961-34, na localidade rural do Cerro Azul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 304/2021

Dispensa de Licitação nº 079/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pista de atletismo e pintura de faixas e demarcação de sinalização viária no Município de Ivai/PR.
CONTRATADA: LEONARDO COMBALO
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:
Pintura da pista de atletismo: R\$ 6.210,00
Sinalização viária: R\$ 11.290,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/09/2021
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Leandro Comballo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 297/2021

Licitação nº 177/2021

Tomada de preço nº 046/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos e impressão digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
CONTRATADA: KATYA SCHASTAI SCHREINER-NE
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 21.596,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/09/2021
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Katya Schastai Schreiner - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 322/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021
OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, item 005.
CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.595,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 20/09/2021
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Patrícia de Moraes Hinz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 303/2021

Licitação nº 194/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021
OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, item 005.
CONTRATADA: METALURGICA VEGEL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.616,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 20/09/2021
Idir Trevisso - Prefeito Municipal
Cássio Gonçalves Pinto - Representante legal

FTS SEMENTES S.A.

CNPJ nº 05.334.308/0001-06 - NIRE 41.300.075.981

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada DE FORMA DIGITAL, no dia 01 de outubro de 2021, às 08h00 horas, em primeira convocação, no sede da Companhia, situada na Avenida Newton Silveira, 2.802, na Cidade de Ponta Grossa-Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) aprovar a abertura da ata de assembleia na forma da reunião, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (II) consignar que todos os candidatos a licenciamento pela Companhia devem ser previamente apresentados e aprovados em sede de assembleia geral; (III) nos termos do item 2.6 do Acordo de Acição da Companhia, votar a respeito da autorização para licenciamento para terceiros das áreas de multiplicação eclusivas dos acionistas; (IV) aprovar o arrendamento, pela Companhia, de área equivalente a 120 hectares de propriedade da acionista Francisco Tavares. Realização da Assembleia: (I) A assembleia digital será realizada por videoconferência por assinatura e registro de ordem de dia e (II) O acionista poderá imprimir na assembleia digital através de link que será enviado oportunamente por e-mail pela administração da Companhia. Disposições Gerais: A realização da assembleia digital não se justifica considerando o estado excepcional ocasionado pela COVID-19. Informações adicionais sobre a assembleia poderão ser obtidas junto à Companhia por meio do e-mail marcelo.mendes@ftssementes.com.br. A administração da Companhia fica à disposição dos acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos necessários relativamente à deliberação a ser tomada na assembleia. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou do conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Ponta Grossa, 9 de setembro de 2021. José Maurício Tavares - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE RESERVA, entidade de personalidade jurídica de direito público, constituída e inscrita no CNPJ nº 16.164.877/0001-41, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Lucas Machado Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade Nº 10.601.604-9 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 01.742.694.319-58, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento de Pregão Eletrônico nº 044/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS em seu sistema SARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, com sede na Rua João Kubla, 780 - Colônia Antônio Prado, Alameda Tancredino Pereira - CEP: 80.230-000 Fone (041) 322-2161 - E-mail: licitacoes@jshs.com.br CNPJ: 00.392.566/0001-45, representada pelo(a) Sr(a) Márcio José Tkanichuk, residente em Alameda Tancredino Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 4.259.827-5 e CPF nº 747.877.729-51, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se às partes da determinação da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.492/2013 e do Decreto nº 10.024/2019, demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, bem como às disposições no instrumento convocatório de Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar especificados nos Termos de Referência - Anexo I - do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de cancelamento, visando atender a demanda do regime gerenciado:

2 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 303/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA METALURGICA VEGEL LTDA

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **METALURGICA VEGEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Itamaraty, nº 1590, Parque Industrial, Rolândia/PR, CEP 86600-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.565.118/0001-55, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Cássio Gonçalves Pinto**, brasileiro, casado, residente à Rua Professora Laura Garcia, nº 27, Conjunto Arnaldo Buzato, Rolândia/PR, portador da cédula de identidade nº 3.129.709-5 SSP/PR, do CPF/MF nº 362.036.299-87, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **item 005**, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 184/2021, Pregão nº 129/2021, Processo Eletrônico nº 129/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 129/2021 - Eletrônico nº 129/2021 e contrato nº 303/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

CASSIO
GONÇALV
ES PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES
PINTO
Dados: 2021.10.15
10:18:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203044905200000 1300

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 20 (vinte) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

CASSIO
GONÇALVES
PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:18:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- (c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- (d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o

CASSIO
GONÇALV
ES PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:19:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

CASSIO
GONÇALVES
S PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:19:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

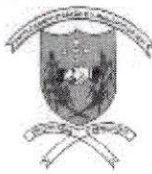
- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- (C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- (D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

**CASSIO
GONÇALVES
C DINTO**

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:00:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

(M). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) -. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

CASSIO
GONÇALVES
PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:19:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (BB) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecida no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, impedimento "cruzado",

CASSIO
GONÇALVES
PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:19:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecionasse todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Idir Treviso - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CASSIO
GONÇALV
ES PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES PINTO
Dados: 2021.10.15
10:20:13 -03'00'

METALURGICA VEDEL LTDA

Cássio Gonçalves Pinto

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz

CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 129/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sal
Fornecedor: 136419-5 METALURGICA VEGEL LTDA									
Email: licitacao@hotal.com									
Representante: 136487-2 CASSIO GONÇALVES PINTO									
Lote 005 - ARQUIVO DE AÇO									
001	42003 Arquivo de Aço para Escritório.	UN	8,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		702,00	5.616,00	*
Arquivo de Aço para Escritório.									
- Com sistema de trava segurança com chave, ele também possui 04 gavetas espaciais, que podem ser removidas.									
Informações técnicas:									
Tipo: Arquivo									
- Material da estrutura: Aço									
- Corrediças: Material de qualidade									
- Gavetas: Dimensões: 04, Material: Aço									
- Puxadores: Embutidos: sim, Material: Aço, Quantidade: 4									
- Pés: Sapatas: sim, Removíveis: sim, Reguláveis: sim, Quantidade: 4, Material: Polipropileno									
- Cor: Cinza									
- Gavetas Removíveis: Sim									
- Peso aproximado: Peso do produto: 25kg									
- Dimensões produto: Largura: 47cm, Altura: 135cm, Profundidade: 57cm									
- Conteúdo de embalagem: - 01 Arquivo- 01 Fechadura- Pés niveladores- Parafusos- Manual de instruções.									
VALOR TOTAL:							5.616,00		

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5527 y

21/09/2021 11:48:11

CASSIO
GONÇAL
VES
PINTO

Assinado de forma
digital por CASSIO
GONÇALVES
PINTO
Dados: 2021.10.15
10:20:26 -03'00'

IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente Municipal de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:40665CA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº: 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº: 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 299/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº: 129/2021

Processo Eletrônico nº: 129/2021

OBJETO: a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 001 e 004.**

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 37.588,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:EA338727

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 002, 007 e 008.**

CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA SCRITORIO EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 11.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

SOLANGE DO LAGO SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:777C3EDC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **itens 003 e 006.**

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.595,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

PATRICIA DE MORAES HINZ

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:96B86382

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021
LICITAÇÃO Nº 184/2021 PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 129/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2021

Licitação nº 184/2021

Pregão nº 129/2021

Processo Eletrônico nº 129/2021

OBJETO: aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das escolas municipais, **item 005.**

CONTRATADA: METALURGICA VEDEL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 5.616,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 20/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

CÁSSIO GONÇALVES PINTO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:23A21FF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2021

Dispensa de Licitação nº 070/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para pintura da pista de atletismo e pintura de faixas e demarcação de sinalização viária no Município de Ivaí/PR.

CONTRATADA: LEANDRO CIOMBALO

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 17.500,00, sendo:

Pintura da pista de atletismo: R\$ 6.210,00

Sinalização viária: R\$ 11.290,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

LEANDRO CIOMBALO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6D95DC52

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 180/2021

PORTARIA Nº 180/2021

